

ANEXO VI – ALTERAÇÃO DOS LIMITES E CONFRONTAÇÕES DE SETORES.

I - Alteração da denominação dos Setores “A-07” (SRR), para “A-07” (SPCR); “A-08” (SPC), para “A-08” (SCE); “A-17” (SRR), para “A-17” (SPCR); “A-23” (SPC), para “A-23” (SCE); “A-24” (SRM), para “A-24” (SPCR); “B-05” (SRA), para “B-05” (SRR); “B-07” (SCE), para “B-07” (SPC); “B-13” (SUPI 1), para “B-13” (SUD); “B-15” (SCE), para “B-15” (SRA); “B-16” (SER), para “B-16” (SRM); “B-18” (SER), para “B-18” (SRM); “C-06” (SRA), para “C-06” (SRR); “C-09” (SPC), para “C-09” (SCE); “C-13” (SRR), para “C-13” (SRA); “C-16” (SRB), para “C-16” (SRM); “C-22” (SRB), para “C-22” (SPCR); “C-29” (SPC), para “C-29” (SCE); “C-35” (SRA), para “C-35” (SRE); “C-39” (SRA), para “C-39” (SRE); “C-43” (SPC), para “C-43” (SRA); “D-02” (SRR), para “D-02” (SPCR); “D-03” (SRA), para “D-03” (SPCR); “D-04” (SRA), para “D-04” (SPCR); “D-06” (SRA), para “D-06” (SPCR); “D-07” (SCE), para “D-07” (SPC); “D-10” (SRR), para “D-10” (SRA); “D-11” (SRR), para “D-11” (SRA); “D-18” (SCS), para “D-18” (SPC).

II - Alteração dos limites dos Setores “A-07” (SPCR), com o acréscimo do Setor “A-04” (SER); “B-03” (SCE), com o acréscimo do Setor “B-07” (SPC); “B-12” (SRA), de parte extraída do Setor “B-13” (SUPI 1), extinção do Setor “B-14” (SER) e criação do Setor “B-20” (SRR); “B-13” (SUD), com o acréscimo do Setor “B-12” (SRA); “C-01” (SUD), com o acréscimo dos Setores “C-41” (SRA) e “C-42” (SRA); “C-05” (SUD) e “C-17” (SUD), com o acréscimo do Setor “C-14” (SRA); “C-26” (SRE), com o acréscimo do Setor “C-34” (SUD) e “D-01” (SCS), com o acréscimo do Setor “B-07” (SPC).

III – Acréscimo aos Setores “A-04” (SER), de parte extraída do Setor “A-07” (SPCR), “B-07” (SPC), de partes extraídas dos Setores “B-03” (SCE) e “D-01” (SCS), “C-14” (SRA), de partes extraídas dos Setores “C-05” (SUD) e “C-17” (SUD), “C-34” (SUD), de parte extraída do Setor “C-26” (SRE), “C-41” (SRA), de parte extraída do Setor “C-01” (SUD) e “C-42” (SRA), de parte extraída do Setor “C-01” (SUD);

IV – Extinção dos Setores “B-14” (SRA); “C-22” (SRB) e “C-35” (SRA);

V - Criação do Setor “B-21” (SUD), de parte extraída do Setor “B-07” (SPC);

VI - Renumeração dos setores “B” a partir do Setor “B-13” e “C” a partir do Setor “C-34”;

Descrição dos setores:

SETOR "A-04" - SER

Inicia no oleoduto, no ponto onde cruza um córrego sem denominação. Desse ponto, segue pelo oleoduto, até atingir a divisa de fundo do lote 13 da quadra 12 da Fazenda Tamboré Residencial. Desse ponto, deflete à esquerda, segue pela lateral do citado lote e divisa com área de uso institucional, até encontrar a Avenida Ceci. Desse ponto, segue pela Avenida Ceci, até atingir a divisa frontal da direita do lote 10 da quadra 11 do centro Empresarial Tamboré. Desse ponto, deflete à direita e segue divisando a citada quadra até atingir o final da Avenida Piracema e começo da Rua de Servidão. Desse ponto, segue pelo muro de proteção do loteamento Fazenda Tamboré Residencial, até atingir o alinhamento de projeção de divisa do loteamento Villa Solaia. Deste ponto deflete à esquerda e segue pelo alinhamento de divisa do loteamento supra até atingir a divisa com a propriedade do Instituto Mackenzie. Deste ponto deflete à direita e segue pela divisa da propriedade supra até atingir o limite da linha de transmissão. Daí deflete à direita e segue pelo alinhamento da Linha de Transmissão até atingir a divisa do loteamento Fazenda Tamboré Residencial. Daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento do loteamento supra até atingir o leito do Córrego Garcia. Desse ponto, segue por este córrego, no sentido montante, até atingir a foz de um córrego, sem denominação, o qual divide os loteamentos da Fazenda Tamboré Residencial e Parque Imperial. Seguindo por este córrego, até encontrar um segundo córrego e prosseguindo pelo leito desse segundo córrego, sem denominação, até atingir a faixa de oleoduto, onde se iniciou a presente descrição.

SETOR "A-07" - SRR".

Inicia no cruzamento da Avenida Tucunaré com a Avenida Aruanã. Desse ponto, segue pelo alinhamento da Avenida Tucunaré, até atingir o alinhamento da Avenida Mackenzie. Desse ponto deflete à esquerda, e segue pela Avenida Mackenzie, até atingir o alinhamento da Avenida Paiol Velho. Desse ponto, deflete à direita e segue pelo alinhamento supra até atingir o limite do município de Barueri com Santana de Parnaíba, no Ribeirão Cabuçu ou Garcia. Deste ponto deflete à direita e segue pelo citado córrego no sentido jusante – montante, até atingir a divisa do loteamento Fazenda Tamboré Residencial. Desse ponto, deflete à direita e segue confrontando com o loteamento supra, até atingir a divisa do loteamento Villa Solaia. Deste ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento supra até atingir a divisa da propriedade do Instituto Mackenzie. Deste ponto deflete à esquerda e segue pelo alinhamento supra até atingir o alinhamento da Avenida Mackenzie com a Avenida Piraíba. Deste ponto deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Avenida Piraíba, até atingir a divisa do loteamento Villa Solaia com o lote 48 objeto do cadastro técnico municipal sob nº. 24454.24.55.0571.00.000.2. Deste ponto deflete à esquerda e segue pela divisa dos imóveis supra até atingir a divisa com o loteamento Fazenda Tamboré Residencial. Deste ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento do loteamento supra até atingir o final da Avenida Piracema. Desse ponto

segue pela Avenida Piracema, até a confluência da Avenida Ceci com a Avenida Aruanã. Desse ponto, segue pela Avenida Aruanã, até atingir a divisa lateral dos lotes 04 e 05 do desmembramento denominado Centro Comercial Jubran. Desse ponto, deflete à direita e segue pelas divisas laterais dos lotes supra até atingir à divisa do lote 43. Desse ponto deflete à esquerda e segue pela divisa de fundo dos lotes 05,06 e 07, até atingir à divisa de fundo do lote 08, ponto este situado na confluência das divisas dos lotes 07, 08 e 20. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa lateral dos lotes 07 e 08 até atingir a Avenida Aruanã. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Avenida Aruanã até atingir a divisa lateral dos lotes 08 e 09, ao desmembramento citado. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa lateral dos lotes 08 e 09 até atingir a divisa lateral do lote 20. Desse ponto deflete à esquerda e segue pelas divisas de fundo dos lotes 09 e 10, até atingir a divisa com o lote 11, ponto esse situado na confluência das divisas dos lotes 10, 11 e 20. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa lateral dos lotes 10 e 11 até atingir a Avenida Aruanã. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Avenida Aruanã até atingir o cruzamento com a Avenida Tucunaré, onde iniciou a presente descrição.

Descrição dos setores:

SETOR "B-03" - SCE

Inicia na Rua Saburo Sumya, junto ao alinhamento da Rua Nossa Senhora da Escada. Desse ponto, segue pela Rua Saburo Sumya, até atingir a divisa da propriedade de Laob – Empreendimentos e Participações Societárias Ltda. Desse ponto deflete à esquerda e segue pela citada divisa até atingir o Rio Barueri Mirim. Desse ponto deflete à esquerda e segue por este leito no sentido montante até atingir o antigo leito do Rio Tietê, e também antigo leito do Rio Cotia. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelo citado leito no sentido montante, até atingir a linha de projeção do alinhamento de divisa entre a propriedade de João Batista Figueiredo Soares e a gleba 15. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela linha de projeção mencionada, até atingir a divisa da Vila Nossa Senhora da Escada. Desse ponto deflete à esquerda e segue divisando com a Vila Nossa Senhora da Escada mais propriedade de Antonio Carlos Settani, até atingir a Praça Nossa Senhora da Escada. Desse ponto, deflete à esquerda e segue divisando com a Praça Nossa Senhora da Escada, até atingir a Rua Saburo Sumya. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Rua Saburo Sumya, até atingir o alinhamento da Rua Nossa Senhora da Escada, onde teve início a presente descrição.

SETOR B-07 – SCE - (SPC)

Inicia no alinhamento da Avenida General de Divisão Pedro Rodrigues da Silva, junto ao antigo leito do Rio Tietê. Desse ponto segue pelo citado leito, no sentido jusante, até atingir a Rua de interligação entre a Avenida Iracema e o Centro Comercial Barueri. Desse ponto, deflete à direita e segue pela projeção e alinhamento da Avenida Iracema, até atingir a Rua Lotério Vieira, até atingir a divisa do loteamento Via Nossa Senhor da Escada. Deste ponto deflete à esquerda e segue pelo alinhamento do loteamento supra até atingir o limite da propriedade de João Batista Figueiredo Soares. Deste ponto deflete à esquerda e segue pela divisa da propriedade supra mais sua projeção, ate atingir

o limite do loteamento Centro Comercial Barueri. Deste ponto deflete à esquerda e segue pelo alinhamento do loteamento supra, até atingir o alinhamento do muro da CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos. Desse ponto, deflete à esquerda, e segue pelo citado alinhamento, até atingir o leito do Rio Cotia, na linha de divisa Municipal. Desse ponto deflete à esquerda e segue pelo leito do Rio Cotia e antigo leito do Rio Tietê, no sentido jusante, até atingir o ponto inicial dessa descrição.

SETOR B-12 - SRA

Tem início na margem do Rio Cotia, no ponto onde cruza a divisa Municipal entre Barueri e Jandira. Desse ponto segue pelo leito do Rio Cotia, no sentido jusante, até atingir a projeção da rotatória da Avenida José Dias da Silva antiga Estrada Municipal. Daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Avenida supra até atingir a Avenida Aníbal Correia. Deste ponto segue pela Avenida supra, até atingir a divisa do imóvel objeto do cadastro técnico municipal sob nº. 23213.44.49.0001.00.000.1. Deste ponto deflete à esquerda e segue pela divisa supra até atingir a divisa do imóvel objeto do cadastro técnico municipal sob nº. 23213.44.24.0001.00.000.3. Deste ponto deflete à esquerda e segue pelo alinhamento supra até atingir a divisa do imóvel objeto do cadastro técnico municipal sob nº 23213.44.56.0. Deste ponto deflete à direita e segue por esta divisa, até atingir a divisa das Glebas 1 e 2 de propriedade de Hartwig Franz Ferdinand Koetz e Margarida Rohn Koetz. Desse ponto, deflete à direita e segue a divisa das Glebas 1 e 2, até atingir o limite de loteamento do Parque Viana, a aproximadamente 15,00m de distância da Viela 7 ou G. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa do Parque Viana e Jardim San Diego, até atingir o alinhamento da Avenida Aníbal Correia. Desse ponto deflete à esquerda e segue por esta Avenida até atingir a divisa do loteamento Jardim San Diego, até atingir o alinhamento da Avenida Aníbal Correia. Desse ponto deflete à esquerda e segue por esta Avenida até atingir a divisa do loteamento Jardim San Diego. Desse ponto, deflete à esquerda e segue divisando este loteamento até atingir o alinhamento da Estrada dos Pinheiros. Desse ponto, deflete à direita e segue pela referida Estrada até atingir a divisa do loteamento São Fernando Residência. Desse ponto, deflete à esquerda e segue divisando com o mencionado loteamento até atingir a divisa de município entre Barueri e Jandira. Desse ponto deflete à esquerda e segue pela linha de divisa Municipal até atingir a margem do Rio Cotia, onde iniciou a presente descrição.

SETOR B-13 - SUD

Inicia na Avenida Giovanni Atílio Tolaini, junto a um córrego sem denominação, na divisa das propriedades do espólio de Atílio Tolaini e sucessores, imóvel este com inscrição cadastral sob nº. 23213.13.71.0001. Desse ponto, segue por este córrego pela divisa lateral das propriedades de espólio de Atílio Tolaini e sucessores com o lote 01 da P.M.B. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa da propriedade de espólio de Atílio Tolaini e sucessores com a propriedade da empresa Zitune Empreendimentos Imobiliário S/A, em vários seguimentos, até atingir a divisa de fundo do lote 03 de propriedade de Túlio Lemos

Gargantini. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa das propriedades de Túlio Lemos Gargantini e espólio de Atílio Tolaini com a empresa Zitune Empreendimentos Imobiliário S/A, até atingir a divisa das propriedades de espólio de Rafael de Melo e Silva com a do espólio de Atílio Tolaini e sucessores. Desse ponto deflete à direita e segue pela divisa das propriedades de espólio de Rafael de Melo e Silva com o espólio de Atílio Tolaini e sucessores, até atingir a divisa da propriedade de Antonio Lannes Vieira. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa das propriedades de espólio de Rafael de Melo e Silva com a de Antonio Lannes Vieira, até atingir o conhecido córrego dos Melos. Desse ponto, segue pelo mencionado córrego, no sentido jusante, até atingir a divisa do imóvel objeto do cadastro técnico municipal sob nº. 23213.44.49.0001.00.000.1. Deste ponto deflete à direita e segue pela divisa supra até atingir a divisa do imóvel objeto do cadastro técnico municipal sob nº. 23213.44.24.0001.00.000.3. Deste ponto deflete à esquerda e segue pelo alinhamento supra até atingir a divisa do imóvel objeto do cadastro técnico municipal sob nº 23213.44.56.0. Deste ponto deflete à direita e segue por esta divisa, até atingir a divisa das Glebas 1 e 2 de propriedade de Hartwig Franz Ferdinand Koetz e Margarida Rohn Koetz. Desse ponto, deflete à direita e segue a divisa das Glebas 1 e 2, até atingir o limite de loteamento do Parque Viana, a aproximadamente 15,00m de distância da Viela 7 ou G. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa do Parque Viana e Jardim San Diego, até atingir o alinhamento da Avenida Aníbal Correia. Desse ponto deflete à esquerda e segue por esta Avenida até atingir a divisa do loteamento Jardim Paulista. Desse ponto, deflete à direita e segue divisando este loteamento até atingir a Avenida Marginal Esquerda. Desse ponto, deflete à direita e segue por esta Avenida e por uma "vala" nos fundos de várias propriedades, até atingir a Avenida Giovanni Atílio Tolaini. Desse ponto, deflete à direita e segue pela referida Avenida até atingir o córrego sem denominação, na divisa das propriedades do espólio de Atílio Tolaini e sucessores, onde teve início a presente descrição.

SETOR B-20 - SRR

Tem início na margem do Rio Cotia, no ponto onde este se encontra com o córrego da fazenda militar. Desse ponto, segue pelo citado córrego, no sentido montante, até atingir a divisa do loteamento Jardim Maria Helena. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela Rua Niterói até atingir a Rua Ipanema. Desse ponto deflete à direita e segue por esta rua até atingir a Avenida Giovanni Atílio Tolaini. Desse ponto segue pela referida Avenida no sentido Bairro-Centro, até atingir a divisa de propriedade entre a Prefeitura do Município de Barueri e Zitune Empreendimentos Imobiliários S/A. Desse ponto deflete à esquerda e segue pela divisa supra até atingir a divisa lateral das propriedades de Espólio de Atílio Tolaini e sucessores com o lote 01 da P.M.B. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa da propriedade de espólio de Atílio Tolaini e sucessores com a propriedade da empresa Zitune Empreendimentos Imobiliário S/A, em vários seguimentos, até atingir a divisa de fundo do lote 03 de propriedade de Túlio Lemos Gargantini. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa das propriedades de Túlio Lemos Gargantini e espólio de Atílio Tolaini com a empresa Zitune Empreendimentos Imobiliário S/A, até atingir a divisa das propriedades de espólio de Rafael de Melo e Silva com a do espólio de Atílio Tolaini e sucessores. Desse ponto deflete à direita e segue pela divisa das propriedades de espólio de Rafael de Melo e Silva com o espólio de Atílio Tolaini e sucessores, até atingir a divisa da propriedade de Antonio Lannes Vieira. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa das propriedades de espólio de Rafael de

Melo e Silva com a de Antonio Lannes Vieira, até atingir o conhecido córrego dos Melos. Desse ponto, segue pelo mencionado córrego, no sentido jusante, até atingir a divisa do imóvel objeto do cadastro técnico municipal sob nº. 23213.44.49.0001.00.000.1. Deste ponto deflete à direita e segue pela divisa supra até atingir a Avenida Aníbal Correia. Deste ponto deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Avenida supra até atingir a Avenida José Dias da Silva antiga Estrada Municipal. Deste ponto deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da via supra até atingir o leito do Rio Cotia, na projeção de sua rotatória. Desse ponto segue pelo leito do Rio Cotia, no sentido jusante, até atingir o córrego da fazenda militar, onde iniciou a presente descrição.

SETOR B-21 - SUD

Inicia no alinhamento da linha de projeção do alinhamento da Rua Aníbal de Almeida Pessoa, no ponto onde este se encontra com o alinhamento da CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos. Deste ponto segue na linha de projeção da citada Rua, até atingir a Via Marechal Rondon, atual Corredor Oeste. Desse ponto, deflete à esquerda, e segue pela citada Via no sentido São Paulo, até atingir o leito do Rio Cotia, na linha de divisa Municipal. Desse ponto deflete à esquerda e segue pelo leito do Rio Cotia, até atingir o alinhamento da CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos. Deste ponto deflete à esquerda e segue pelo alinhamento supra no sentido do município de Jandira, até atingir a projeção do alinhamento da Rua Aníbal de Almeida Pessoa, ponto inicial dessa descrição.

Descrição dos setores:

SETOR “C-01” - SUD

Inicia na Estrada da Balsa, na confluência com a Estrada dos Romeiros. Desse ponto, segue pela Estrada da Balsa, que faz divisa os municípios de Barueri e Santana de Parnaíba, até atingir a divisa das chácaras 54 e 55 da quadra F do loteamento denominado Chácaras Marco. Desse ponto, deflete à direita e segue por esta divisa até atingir a divisa da lateral direita da chacara 50, da mesma quadra e loteamento. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa lateral da chacara 50, da quadra F, da Chácaras Marco, até atingir a divisa de fundo entre as chácaras 53 e 52 com os fundos da chacara 03, da mesma quadra. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa de fundo das chácaras 52 e 51 e lateral da chacara 03, todos da mesma quadra, até atingir o alinhamento da Rua Pompéia. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Pompéia, até atingir a divisa da projeção de fundo das chácaras 07 e 08 com a divisa lateral da chacara 54, da quadra “E” do loteamento Chácaras Marco. Deste ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento supra até atingir a divisa de fundos das chácaras 08, 09 e 10, da quadra “E”, do mesmo loteamento. Deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com o fundo das chácaras 54, 52 e 51, até atingir a viela nº. 06. Deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta no alinhamento da viela até atingir a Rua Pompéia. Desse ponto, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Pompéia, até atingir a divisa das chácaras 19 e 20, da quadra F, da Chácaras Marco. Desse ponto,

deflete à esquerda e segue por esta divisa até atingir a divisa de fundo da chácara 35. Desse ponto, deflete à esquerda e segue a divisa de fundo das chácaras 35 e 19, até atingir a divisa das chácaras 35 e 36. Desse ponto, deflete à direita e segue pelas divisas laterais dessas chácaras até atingir o alinhamento da Rua Sumaré. Desse ponto, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Sumaré, até atingir o alinhamento da chácara 31, no ponto do prolongamento da divisa lateral direita da chácara 84 da quadra F. Desse ponto, deflete à esquerda e segue cruzando a Rua Sumaré e divisa lateral da chácara 84, até atingir a divisa de fundo dessa mesma chácara que também faz divisa com a propriedade da Light, cota 717.50. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelas divisas de fundos com as chácaras 84, 80, 81, 82 e 89, até atingir as divisas de fundos da chácara 88. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por esta divisa até atingir o alinhamento da Avenida Marco. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da citada via, até atingir a divisa das chácaras 93 e 94 da mesma quadra. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por esta divisa até atingir o alinhamento da Rua Cambuci. Desse ponto, deflete à direita e segue por este alinhamento até atingir a divisa das chácaras 95 com a 107 da quadra F. Desse ponto, deflete à direita e segue por esta divisa até atingir o ponto de encontro das divisas de fundo das chácaras 95 e 96. Desse ponto deflete à esquerda e segue pela divisa de fundo das chácaras 107 com 96, até atingir a divisa de fundo da chácara 115. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa de fundo da chácara 115, também da quadra F, até atingir a divisa de fundo da chácara 97. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa de fundo da chácara 97 e lateral da chácara 115, até atingir a divisa de fundo da chácara 116. Desse ponto, segue por esta divisa até atingir o ponto de divisa das chácaras 116 com a 117 da quadra F. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por esta divisa e seu prolongamento, cortando a Rua Tatuapé, até atingir o alinhamento oposto da Rua Tatuapé. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da citada via até atingir a divisa frontal das chácaras 16 e 17 da quadra G. Desse ponto, deflete à direita e segue pelas divisas laterais dessas chácaras em toda sua extensão e pelas divisas de fundos das chácaras 19, 20, 21, parte da 26, e das 27, 28 e 29, todos da quadra G, até atingir o ponto de divisa de fundos das chácaras 29, 30, 11 e 12 da quadra G. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa das chácaras 11 e 12, até atingir o alinhamento da Rua Taubaté. Desse ponto, deflete à direita e segue por este alinhamento até atingir o alinhamento da Estrada da Balsa. Desse ponto, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Estrada da Balsa, até atingir o cruzamento com a Rua Tatuapé, ao lado da quadra F. Desse ponto, deflete à direita e segue por este alinhamento até atingir a divisa frontal das chácaras 118 com a 119 da quadra F. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelas divisas laterais das chácaras 118 e 119, fundos das chácaras 100, 101 e 102, lateral da 103 e prolongamento dessas divisas, cruzando a Rua Imirim, até atingir o alinhamento frontal da chácara 02 da quadra H. Desse ponto, deflete à direita e segue alinhamento da Rua Imirim e concordância desta com a Avenida Marco, até atingir a divisa da chácara 01 com a área da Light (reservatório Edgard de Souza), cota 717.50. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por esta cota, e divisa de fundo da chácara 02, da mesma quadra H, até atingir a divisa de fundo da chácara 02 na divisa com a chácara 03. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa das chácaras 02 e 03, até atingir o alinhamento da Rua Imirim. Desse ponto, deflete à direita e segue pelo alinhamento dessa via, até atingir a divisa frontal das chácaras 03 e 04. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa dessas chácaras em toda sua extensão, até atingir a divisa de fundo da chácara 10. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa de fundo da chácara 10 até atingir a divisa de fundo da chácara 09. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa das chácaras 09 e 10 e seu

prolongamento, cruzando a Rua Imirim, até atingir um ponto localizado no alinhamento frontal da chácara 155 da quadra F da Chácaras Marco. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Imirim, até atingir a divisa das chácaras 152 e 153. Desse ponto, deflete à direita e segue por esta divisa em toda sua extensão, até atingir a divisa de fundo da chácara 142 da mesma quadra. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa de fundo de parte da chácara 142 e da chácara 143, até atingir a divisa com a chácara 144. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa das chácaras 143 e 144, até atingir o alinhamento da Rua Aeroporto. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por este alinhamento até atingir a Rua Pirituba. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Rua Pirituba e Viela, ambos dividindo o município de Barueri com Santana de Parnaíba, até atingir a Avenida Marginal Esquerda do Rio Tietê (retificado). Desse ponto, deflete à direita e segue pela Avenida Marginal até encontrar a divisa do loteamento da Chácaras Marco, com propriedade da Eletropaulo. Desse ponto, segue margeando a divisa da Eletropaulo, com as propriedades da Chácaras Marco e particulares, e Avenida Marco, até atingir a divisa lateral direita da Chácara 57, da Chácaras Marco. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa da chácara nº 57, até atingir a divisa de fundo da chácara 40. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa de fundo da chácara 40, até atingir a divisa com a chácara 41. Desse ponto, deflete à esquerda e segue a divisa lateral da chácara 41, até atingir o alinhamento da Rua Brooklin. Desse ponto deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Brooklin e Viela nº 5, até atingir o Córrego entre as Ruas Lapa e Brasilândia. Desse ponto, segue por esse Córrego, no sentido jusante, até atingir o Córrego Cachoeira. Desse ponto, segue pelo citado córrego, até o cruzamento com a Estrada dos Romeiros. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Estrada dos Romeiros, até atingir a confluência da Avenida Calil Mohamed Rahal. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela Avenida Calil Mohamed Rahal, em toda a sua extensão, até atingir a Rua São Paulo. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Rua São Paulo, até atingir a Rua Nina. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Rua Nina, até atingir a Rua Amazonas. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Rua Amazonas, até atingir a Rua Tupi. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela Rua Tupi, até atingir a Rua Madeira. Deste ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento da referida via, até atingir a projeção da divisa lateral dos lotes 18 e 19, da quadra 03, do loteamento Vila São Silvestre. Deste ponto deflete à esquerda e segue pela divisa dos lotes supra até atingir a Rua Tocantins. Deste ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Tocantins, até atingir a projeção da divisa lateral dos lotes 15 e 16, da quadra 04, do loteamento Vila São Silvestre. Deste ponto deflete à esquerda e segue pela divisa dos lotes supra e dos lotes 07 e 08, até atingir a Rua Almeida. Desse ponto, deflete à direita e segue pela referida Rua até atingir a projeção da divisa lateral dos lotes 01 e 16, da quadra 05, do loteamento Vila São Silvestre. Deste ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa dos lotes de 01 a 08 com os lotes 16 e 07, da quadra 05, do supracitado loteamento, até atingir a Rua Tietê. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela Rua Tietê até atingir a Rua Tupi. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Rua Tupi até atingir a Rua Paraíba. Deste ponto deflete à direita e segue por esta via até atingir a projeção da divisa lateral entre os lotes 20 e 01, da quadra 07, do loteamento Vila São Silvestre. Deste ponto deflete à esquerda e segue pelo alinhamento das divisas entre os lotes 20 e 09 e 01 a 08 da quadra e loteamento supra, atravessa a Rua Paraná e segue pela divisa entre os lotes 20 e 09 e 01 a 08, da quadra 08, do loteamento Vila São Silvestre, atravessa a Rua Tibagi e segue pela divisa entre os lotes 20 e 09 e 01 a 04, da quadra 09, até atingir a divisa de fundos do lote 09, da mesma quadra. Deste ponto deflete à esquerda e segue pelo alinhamento de fundo dos lotes 09 e

10, da quadra supra até atingir a divisa de fundo entre os lotes 14 e 15, da mesma quadra. Deste ponto deflete à direita e segue pela divisa de fundo dos lotes 14 ao 11, da mesma quadra, até atingir a Rua Iguassu. Deste ponto deflete à esquerda e segue pela via supra até atingir a Rua Tupi. Deste ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Tupi, até atingir a Estrada dos Romeiros. Desse ponto, segue pela Estrada dos Romeiros, no sentido Santana de Parnaíba, até atingir a confluência da Estrada da Balsa, onde se iniciou a presente descrição.

Setor "C-05" - SUD

Inicia na Rua São Paulo, na confluência do alinhamento da Avenida Capitão Francisco Cezar. Desse ponto, segue pela Rua São Paulo, até atingir a Avenida Calil Mohamed Rahal. Desse ponto, deflete à direita e segue pela citada Avenida, em toda a sua extensão, até atingir a Estrada dos Romeiros. Desse ponto, deflete à direita e segue por esta Estrada, até atingir o prolongamento da divisa da Gleba 02 e propriedade do Alfredo da Mata. Desse ponto deflete à esquerda e segue por esta divisa até atingir a linha que divide a Gleba 02, imóvel com inscrição cadastral sob nº. 24364 34 29 0120, de propriedade da Regsa Met. Ind. E Com. Molas Ltda. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por esta divisa e pela divisa dos lotes 05 e 06 do desmembramento Vila Industrial Parahyba, até atingir o alinhamento da Rua Porto Alegre. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa dos bairros da Vila Parahyba com Núcleo Industrial e Residencial Célia Motta até atingir a Avenida Cachoeira. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela Avenida Cachoeira até atingir a linha de projeção do alinhamento de divisa, entre a Vila São Luiz e Núcleo Industrial e Residencial Célia Motta. Desse ponto, deflete à direita e segue por esta projeção, até atingir a Avenida Marginal Esquerda do Rio Tietê (retificado). Desse ponto, deflete à direita e segue pela citada Avenida Marginal, no sentido Barueri – Centro, até atingir o alinhamento do prolongamento da Rua Ipê. Desse ponto, deflete à direita e segue por esta Rua até atingir o alinhamento frontal esquerdo, do lote 09 da quadra "A" do loteamento Vila Industrial. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por esta divisa até atingir a divisa da propriedade de Ângela Alves Batista e Filhos. Desse ponto, deflete à direita e segue por esta divisa até atingir a divisa da propriedade de MIC S.A. Metalúrgica Indústria e Comércio. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por esta divisa, mais a divisa de propriedade de Katsuhiko Kitamura, mais projeção da divisa supra, até atingir a divisa do conjunto Industrial Cápia. Daí deflete à esquerda e segue por esta divisa até atingir a divisa da propriedade da E.E.P.S.G. do Jardim Tupanci. Daí deflete à direita e segue por esta divisa, até atingir a Rua Dempachi Nakayama. Desse ponto, segue pela Rua Dempachi Nakayama, até atingir a divisa do Conjunto Industrial Cápia. Desse ponto, deflete à direita, e segue pela divisa do Conjunto supra mais sua projeção, até atingir o leito de um córrego, sem denominação. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por este córrego, no sentido montante, até atingir a divisa com o Jardim Esperança. Desse ponto, deflete à direita e segue divisando com o Jardim Esperança, até atingir a Avenida Cachoeira. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela Avenida Cachoeira, até encontrar a divisa da Vila Pindorama. Desse ponto, deflete à direita e segue divisando com a Vila Pindorama mais divisa do imóvel inscrito no cadastro técnico municipal sob nº. 24364.61.89.0001.00.000.1, até atingir a Estrada dos Romeiros. Deste ponto deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Estrada supra até atingir a divisa de propriedade da Recreio Barueri Com. de Mat. De Construção Recreação e Transportes Ltda. com a Silotto & Silotto Ltda. Desse ponto, deflete à direita e segue por essa divisa, até atingir a Avenida Capitão Francisco

Cezar. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Avenida Capitão Francisco Cezar, até atingir a confluência da Rua São Paulo, onde se iniciou a presente descrição.

SETOR "C-12" - SRA

Inicia junto ao alinhamento da Rua Otaviano Piza, no ponto de divisa entre os municípios de Barueri e Santana de Parnaíba. Desse ponto, segue pelo alinhamento da Rua Otaviano Piza, que também é a linha divisória da Vila Engenho Novo, até atingir a Avenida Constran. Desse ponto, segue pela Avenida Constran, até atingir a Rua Roma. Deste ponto segue pela Rua Roma, até atingir o limite da Vila Engenho Novo, onde se faz também o limite municipal entre Barueri e Santana de Parnaíba. As vilas supracitadas Rua Otaviano Piza, Avenida Constran e Rua Roma, fazem também divisa com Barueri e Santana de Parnaíba. Desse ponto, segue pela citada divisa municipal, também limite da Vila Engenho Novo, até atingir a Estrada dos Romeiros. Desse ponto, deflete à direita e segue por essa Estrada no sentido Barueri, até atingir a Rua Tupi da Vila São Silvestre. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Rua Tupi, até atingir a Rua Iguassu. Deste ponto deflete à esquerda e segue pela referida Rua, até atingir a projeção das divisas dos lotes 10 e 11, da quadra 09 do loteamento Vila São Silvestre. Deste ponto deflete à direita e segue pela projeção e divisa dos lotes supra, até atingir a divisa de fundo entre os lotes 15 e 19, da mesma quadra. Deste ponto deflete à esquerda e segue pela divisa dos fundos dos lote 10 e 19 e 09 e 20, da mesma quadra, até atingir a divisa de fundos entre os lotes 04 e 05. Deste ponto deflete à direita e segue pela divisa lateral do lote 20 e fundo dos lotes 04 a 01, da quadra supra, atravessa a Rua Tibagi e segue pela divisa de fundos dos lotes de 08 a 01, da quadra 08, do loteamento Vila São Silvestre, atravessa a Rua Paraná e segue pela divisa de fundos dos lotes de 08 a 01, da quadra 07, do loteamento supra, até atingir a Rua Paraíba. Deste ponto deflete à direita e segue pela referida Rua, até atingir a Rua Tupi. Deste ponto deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Tupi, até atingir a Rua Tietê. Deste ponto deflete à esquerda e segue no alinhamento da referida Rua, até atingir a projeção de divisa lateral entre os lotes 06 e 07, da quadra 05, do loteamento Vila São Silvestre. Deste ponto deflete à direita e segue pela divisa de fundo dos lotes 06 a 01 da quadra 05, do loteamento supra, até atingir a Rua Almeida. Deste ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua supra, até atingir a projeção do alinhamento lateral dos lotes 07 e 08, da quadra 04, do loteamento Vila São Silvestre. Daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da divisa supra e divisa lateral dos lotes 15 e 16 da quadra 04, até atingir a Rua Tocantins. Deste ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua supra, até atingir a projeção da divisa lateral dos lotes 10 e 11, da quadra 03, do loteamento Vila São Silvestre. Deste ponto deflete à esquerda e segue pela divisa lateral dos lotes 10 e 19, da quadra 03, do loteamento supra, até atingir a Rua Madeira. Deste ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua supra, até atingir a Rua Tupi. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela Rua Tupi até atingir a Rua Amazonas. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Rua Amazonas, até atingir a Rua Nina. Desse ponto, deflete à esquerda, e segue pela Rua Nina, até atingir a Rua São Paulo. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela Rua São Paulo até atingir a Avenida Capitão Francisco Cezar. Desse ponto, deflete à direita e segue a divisa do loteamento Vila Engenho Novo até atingir a Rua Gênova. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela Rua Genova, até atingir a Rua Ceilão. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Rua Ceilão, até atingir a Avenida Salete. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por uma pequena distância pela Avenida Salete, até atingir a divisa da

Vila Engenho Novo. Desse ponto, deflete à direita e segue transversalmente pela Avenida Salete, ainda divisando o bairro Vila Engenho Novo, até atingir a margem esquerda da Avenida Salete. Desse ponto, deflete à direita e segue pela margem esquerda da Avenida Salete, até atingir a divisa frontal da esquerda do lote 08 da quadra 42 da Vila Engenho Novo. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelas laterais dos lotes 01 e 08, da quadra 42 do bairro supra, divisando com área reservada da mesma quadra, até atingir a Rua Arnaldo. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela Rua Arnaldo, até atingir a divisa do loteamento Vila Engenho Novo. Desse ponto, deflete à direita e segue pela citada divisa, até atingir a Rua Marechal Deodoro. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela Rua Marechal Deodoro, até atingir a Rua México. Desse ponto, segue pela Rua México e divisa entre os loteamentos da Vila Engenho Novo e Jardim Califórnia, até atingir a divisa das chácaras 199 e 200, do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por essa divisa até atingir o alinhamento de uma Rua sem denominação. Desse ponto, deflete à direita e segue pelo alinhamento dessa Rua sem denominação e seu prolongamento, cruzando a Rua Montes das Gameleiras, até atingir seu outro alinhamento. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Monte das Gameleiras, até atingir a divisa das chácaras 442 e 443 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à direita e segue pelas divisas de fundo das chácaras 442 e 441 até atingir a divisa entre as chácaras 441 e 440 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa lateral dessas chácaras, até atingir o alinhamento da Rua Lagoa Nova, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Lagoa Nova, até atingir a Rua Monte das Gameleiras. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelo seu alinhamento até atingir a Rua Atenas. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelo seu alinhamento até a divisa das chácaras 184 e 185 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa lateral esquerda da chacara 184 e, direita da chacara 169 do Jardim Califórnia até atingir a Rua Araras. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Rua Araras até a divisa da lateral esquerda da chacara 171 do Jardim Califórnia. Desse ponto deflete à direita e segue pela divisa das chácaras 171 e 172 do Jardim Califórnia, até atingir um córrego sem denominação. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa das chácaras 172 e 178 do Jardim Califórnia, até atingir a divisa das chácaras 177 e 178. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa lateral das chácaras 177 e 178, até atingir o alinhamento da Rua Atenas. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela citada via até atingir a divisa das chácaras 216 e 245 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por essa divisa até atingir a divisa de fundo das chácaras 217 e 245 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à direita e segue pelo alinhamento de fundos das chácaras 217, 218, 219 e 220 até atingir as divisas de fundos das chácaras 221 e 241. Desse ponto, deflete, à esquerda e segue as divisas laterais das chácaras 220 e 221 do Jardim Califórnia, até atingir o alinhamento da lateral esquerda da Rua Lucrecia Borges. Desse ponto deflete à esquerda e segue pela citada via até a divisa laterais das chácaras 133 e 134 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à direita e segue por essa divisa até atingir o alinhamento da Rua Salesópolis. Desse ponto, deflete à direita e segue pelo prolongamento da Rua Salesópolis e Rua Santa Cruz do Arari, até atingir a divisa das chácaras 116 e 117 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por esta divisa até a divisa de fundo da chacara 155. Desse ponto, deflete à direita e segue em parte das divisas de fundo das chácaras 116 e 155, até atingir a divisa das chácaras 155 e 156 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por essa divisa até atingir o alinhamento da Rua Garça. Desse ponto, deflete à direita e segue pela citada via, até atingir a Rua Santa Cruz do Arari. Desse ponto, deflete à esquerda e segue em uma linha reta, cruzando a Rua Santa Cruz do Arari, até atingir a divisa das Chácaras nº 111 e 112 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à

direita e segue pela divisa das mencionadas chácaras, até atingir a sua divisa de fundo. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento de fundo das chácaras 112, 113 e 114 do Jardim Califórnia até atingir a divisa de fundo da chacara 78. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa de fundo de parte da chacara 78 e das chácaras 79 e 80 do Jardim Califórnia até atingir a divisa lateral da chacara 81. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa lateral das chácaras 80 e 81, até atingir o alinhamento da Rua das Antilhas. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela citada via até atingir a divisa das chácaras 67 e 68 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa das chácaras 67 e 68 até atingir a divisa de fundo dessas chácaras. Desse ponto, deflete à direita e segue por esta divisa até atingir a divisa de fundos das chácaras 64 com a 65. Desse ponto, deflete à esquerda seguindo pela divisa das chácaras 57 e 58, até atingir o alinhamento da Rua Chaves. Desse ponto, deflete à direita e segue em linha reta, cruzando a Rua Chaves, até atingir a divisa das chácaras 15 e 16 do mesmo loteamento. Desse ponto, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Chaves até atingir a divisa da chacara 16 com a chacara 17. Desse ponto, deflete à esquerda e segue divisando com a lateral das chácaras 16 e 17 do Jardim Califórnia, até atingir a divisa desse loteamento. Desse ponto, deflete à esquerda e segue a divisa do Jardim Califórnia até atingir a divisa do Jardim Flórida. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa do loteamento Jardim Flórida até atingir a divisa frontal esquerda do lote 09 da quadra "P", do Jardim Flórida, no alinhamento da Estrada das Rosas. Desse ponto, segue pela citada lateral, até atingir a Estrada dos Crisântemos. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Estrada dos Crisântemos, até atingir a divisa frontal da direita do lote 12 da quadra P, do Jardim Flórida. Desse ponto, deflete à direita e segue pela lateral direita do imóvel supra, até a divisa de fundo com o lote 26 da quadra e bairro, supra. Desse ponto, deflete à esquerda e segue divisando com os fundos das chácaras da quadra P, do Jardim Flórida, até atingir a divisa com o loteamento Vila Universal. Deste ponto deflete à direita e segue pela divisa do loteamento supra até atingir o alinhamento predial da Estrada Doutor Cícero Borges de Moraes em seu lado par. Daí deflete à direita e segue pelo referido alinhamento até atingir o alinhamento da Estrada das Acácias. Daí deflete à direita e segue pelo referido alinhamento até atingir a Estrada das Rosas. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela Estrada das Rosas, até atingir a divisa frontal da direita do lote 01 da quadra R do Jardim Flórida. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa lateral do lote 01 da quadra R e mais divisa da área A, até atingir a Estrada Doutor Cícero Borges de Moraes. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Estrada Doutor Cícero Borges de Moraes, no sentido bairro, até atingir a Rua Montes Urais. Desse ponto, segue pela Rua Montes Urais, até seu final. Desse ponto, a divisa do presente setor (C-12), obedece a linha que delimita a ZUPI-1, (lei 2.952/81), até atingir a divisa de propriedade de Waldir Ribeiro de Lima ou sucessores e Paulo Cezar Dias da Silva. Desse ponto, deflete à direita e segue pela citada divisa até encontrar a projeção do alinhamento de fundo da chacara 33 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por esta projeção e divisa de fundo da chacara 33 do jardim Califórnia, até atingir um córrego sem denominação. Desse ponto, deflete à esquerda e segue o leito de um córrego sem denominação no sentido montante, até atingir a divisa de propriedade da Gerobras, Paulo Cézar Dias da Silva e Maria Ignês Molina e outra. Desse ponto, deflete à esquerda e segue a divisa de propriedade de Maria Ignês Molina e Outra, até atingir o alinhamento da Estrada Doutor Cícero Borges de Moraes. Desse ponto, deflete à direita e segue pelo alinhamento dessa Estrada, até atingir a esquina com a Rua do Ouvidor antiga Estrada sem denominação. Desse ponto deflete a direita e segue por esta rua até atingir a projeção da divisa do imóvel inscrito no cadastro técnico municipal sob nº. 24364.41.54.0001.00.000.1. Desse ponto, deflete à esquerda e

segue pelo alinhamento do imóvel supra, até atingir a divisa entre os municípios de Barueri e Santana de Parnaíba. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa Municipal até atingir a Rua Atenas. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela Rua Atenas, que também é a divisa Municipal, até atingir a divisa do loteamento Vila Engenho Novo. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa de loteamento da Vila Engenho Novo e divisa Municipal, até atingir a Rua Otaviano Piza, onde se iniciou a presente descrição

SETOR "C-14" –(SRA)

Inicia na Rua Indonésia, junto à esquina com a Rua Mar Vermelho. Desse ponto, segue pela Rua Indonésia, até atingir a divisa entre os loteamentos do Jardim Regina Alice com a Vila Morellato. Desse ponto, deflete à esquerda e segue o alinhamento da Rua Mesopotâmia até atingir a divisa dos lote 02 e 03 da quadra 23 da Vila Morellato. Desse ponto deflete à direita e segue pela divisa desses lotes até atingir o alinhamento da Rua Jaú. Desse ponto, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Jaú até atingir a divisa do lote 07 e 08 da quadra 25 da Vila Morellato. Desse ponto, deflete à direita e segue por esta divisa até atingir a divisa entre os loteamentos Jardim Regina Alice e Vila Morellato. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela citada divisa entre a Vila Morellato com o Jardim Regina Alice até atingir a divisa de fundos entre os lotes 05 e 04, inscritos no cadastro técnico municipal sob o nº. 24364.61.20.0167.00.000.1 e 24364.61.20.0217.00.000.1, respectivamente. Deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta pela divisa dos lotes supra até atingir o alinhamento da Rua Etiópia. Deste ponto deflete a direita e segue pelo alinhamento da Rua Etiópia, até atingir a Avenida Lourenço Zácara. Desse ponto, deflete à direita e segue pela citada Avenida, até atingir a Rua Dr. Fausto Dias Ferraz. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Rua Dr. Fausto Dias Ferraz, até atingir a divisa com o Jardim Paraíso. Desse ponto, segue pela citada divisa, até atingir a Rua Victorino Calegare. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Rua Victorino Calegare, até atingir a Rua das Ostras. Desse ponto, segue pela Rua das Ostras, até atingir a Avenida Sargento José Siqueira. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela Avenida Sargento José Siqueira, até atingir a Avenida Capitão Francisco Cezar na confluência com a Estrada dos Romeiros. Desse ponto, segue pela Avenida Capitão Francisco Cezar no sentido Engenho Novo, até atingir a divisa da Vila Pindorama. Desse ponto, deflete à direita e segue pela citada divisa, até atingir a Estrada dos Romeiros. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela citada Estrada, até atingir a divisa com a Quadra B do empreendimento "Parque Bazoli Saviano". Deste ponto deflete a direita e segue pela divisa do imóvel supra, até atingir a Avenida Cachoeira. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela citada Avenida, até atingir a divisa do Jardim Esperança. Desse ponto segue, pela divisa do bairro supra, e mais a lateral esquerda e fundos de imóvel particular, até atingir o leito de um Córrego existente, sem denominação. Desse ponto desce por este Córrego, até atingir a linha de projeção da divisa do Conjunto Industrial Cápia. Desse ponto, deflete à direita e segue por esta projeção e mais alinhamento de parte da Rua João Euclides Cortez, trecho este divisor do Conjunto Industrial Cápia, até atingir a Rua Dempachi Nakayama. Desse ponto, deflete à direita e segue por uma pequena distância pela Rua Dempachi Nakayama, até atingir a divisa do Jardim Esperança. Desse ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta por esta divisa, até atingir a Estrada dos Romeiros, daí, deflete à esquerda e segue pela citada Estrada, no sentido Barueri centro, até atingir a divisa do loteamento Jardim Regina Alice, na confluência com o trevo de

Barueri. Desse ponto deflete à direita e segue pela divisa do Jardim Regina Alice, até atingir a divisa de fundo do lote 56 da quadra 07 do bairro supra. Desse ponto segue pela lateral do lote supra, até atingir a Rua Oceano Pacífico. Desse ponto segue pela Rua Oceano Pacífico e Rua Nova Zelândia, até atingir o final da Rua Titicaca. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela Rua Titicaca, até atingir o ponto de projeção do alinhamento da Hideco Miura. Desse ponto, deflete à direita e segue transversalmente a Rua Titicaca e alinhamento da Rua Hideco Miura, até atingir um córrego sem denominação. Desse ponto, segue em linha reta até atingir a divisa de fundo dos lotes 7 e 08 da quadra 24, que também é a divisa de loteamento Jardim Regina Alice. Desse ponto, deflete à esquerda e segue divisando com o fundo do 07 e parte do lote 06, em dois seguimentos, até atingir a divisa de propriedade entre a Pronor Petroquímica S/A e o Sítio Piririu, descrito na Matrícula nº 92747. Desse ponto, deflete à esquerda e segue divisando com essas propriedades e com a divisa do loteamento Vila Morellato, no alinhamento da Rua Mesopotâmia, até atingir o alinhamento de fundo do lote 01 da quadra 24 do Jardim Regina Alice. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa de fundo dos lotes 01 e 02 da quadra 24 do loteamento Jardim Regina Alice, até atingir a Rua Mar Vermelho. Desse ponto deflete à direita e segue pela Rua Mar Vermelho, até atingir a projeção da divisa lateral esquerda do lote 23 da Quadra 20, do Jardim Regina Alice. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela projeção e laterais dos lotes 23 e 22, da quadra 20, do loteamento Jardim Regina Alice, até atingir a Rua Canal do Panamá. Desse ponto deflete à esquerda e segue pela Rua Canal do Panamá, até atingir a divisa frontal da esquerda do lote 11 da quadra 23 do Jardim Regina Alice. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela lateral esquerda do lote, quadra e bairro supra, até a divisa de fundo do mesmo imóvel. Desse ponto, deflete à esquerda e segue divisando com parte do lote 12, pela distância, de 13,00 metros, daí deflete à direita e segue pela lateral do lote 12, pela distância de 40,00 metros, até atingir o alinhamento da Rua Canal de Suez. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Canal de Suez, até atingir a linha de projeção da divisa lateral direita do lote 5, da quadra 26 do Jardim Regina Alice. Desse ponto, deflete à direita e segue em linha reta pelo alinhamento da projeção supra, por uma distância de 59,99 metros (sendo 10,00 metros de largura da Rua e 49,99 metros, para o comprimento lateral do lote 5 da quadra 26). Desse ponto deflete à esquerda e segue pela divisa entre os lotes 05 e 10 da quadra 26, até atingir o alinhamento da Rua Mar Vermelho. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Mar Vermelho até atingir a esquina com a Rua Indonésia, onde teve início a presente descrição.

SETOR "C-17" - SUD

Inicia-se na Rua México, no ponto de divisa entre os loteamentos Vila Engenho Novo e o Jardim Califórnia. Desse ponto segue pela Rua México, até atingir a Rua Marechal Deodoro. Desse ponto, segue pela Rua Marechal Deodoro, até atingir a divisa da Vila Engenho Novo. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa do bairro supra, até atingir a Rua Arnaldo. Desse ponto, deflete à esquerda, e segue pela Rua Arnaldo, até atingir a divisa frontal da direita do lote 01 da quadra 42, da Vila Engenho Novo. Desse ponto, deflete à direita e segue pelas laterais dos lotes 01 e 08 da quadra 42, divisando com área reservada na mesma quadra, até atingir a margem esquerda da Avenida Salete. Desse ponto, deflete à direita e segue pela margem supra até atingir novamente a divisa da Vila Engenho Novo. Desse ponto, deflete à esquerda e segue transversalmente pela Avenida Salete, até atingir a margem direita, da citada avenida. Desse ponto, deflete à esquerda e

segue pela Margem Direita da Avenida Salete, até atingir a Rua Ceilão. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Rua Ceilão, até atingir a Rua Gênova. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela Rua Gênova e divisa do loteamento da Vila Engenho Novo, até atingir a Avenida Capitão Francisco Cezar. Desse ponto, deflete à direita e segue pela citada via até atingir a Avenida Lourenço Zaccaro. Desse ponto, deflete à direita e segue por essa Avenida até atingir a confluência com a Avenida Etiópia. Deste ponto deflete a esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Etiópia até atingir a divisa frontal entre os lotes 04 e 05, inscritos no cadastro técnico municipal sob o nº. 24364.61.20.0217.00.000.1 e 24364.61.20.0167.00.000.1, respectivamente. Deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta pela divisa dos lotes supra, até atingir a divisa do loteamento Jardim Regina Alice. Deste ponto deflete a direita e segue pela divisa do loteamento Jardim Regina Alice, até atingir a divisa de fundo dos lotes 07 e 08 da quadra 25 da Vila Morellato. Desse ponto, deflete à direita e segue por está divisa até atingir o alinhamento da Rua Jaú. Desse ponto, deflete à esquerda e segue o alinhamento da Rua Jaú até atingir a divisa dos lotes 02 e 03 da quadra 23 do loteamento Vila Morellato. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa desses lotes até atingir o alinhamento da Rua Mesopotâmia. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento dessa Rua, até atingir a Rua Indonésia. Desse ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Indonésia, até atingir a Rua Mar Vermelho. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Rua Mar Vermelho, até atingir a divisa dos lotes 05 e 10 da quadra 26 do Jardim Regina Alice. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa desses lotes, bem como pela divisa dos lotes 04 e 05, também da mesma quadra, mais 10,00 metros de largura da Rua Canal de Suez, até atingir o alinhamento da Rua Canal de Suez. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Canal de Suez, até atingir a divisa frontal da direita do lote 12 da quadra 23 do Jardim Regina Alice. Desse ponto, segue pela lateral direita do lote supra até a divisa de fundo. Daí deflete à esquerda e segue pela divisa de fundo do mesmo lote, pela distância de 13,00 metros, até atingir a divisa com o lote 11 da quadra 23. Daí deflete à direita e segue pela lateral do lote 11 até atingir a Rua Canal do Panamá. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Rua Canal do Panamá, até atingir a divisa frontal da direita do lote 22 da quadra 20. Desse ponto, deflete à direita e segue pelas laterais dos lotes 22 e 23, da quadra 20, do Regina Alice, onde divide com o Sistema de Recreio, até atingir a Rua Mar Vermelho. Desse ponto, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Mar Vermelho, até atingir a divisa lateral esquerda do lote 02 da quadra 24, do loteamento Jardim Regina Alice. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa do lote supra mais fundo do lote 01 da mesma quadra, mais a largura da Rua Mesopotâmia, até atingir a divisa do loteamento Vila Morellato. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento do citado loteamento e a divisa de propriedade da Pronor Petroquímica S/A e Sítio Piririu, até atingir a Rua Oscar Bressane. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Rua Oscar Bressane até atingir a divisa dos lotes 05 e 06 da unificação e desdobro dos lotes 46, 47 e 48, do Jardim Santo Antonio. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por essa divisa, até a divisa de fundo dos mesmos lotes. Desse ponto, deflete à direita, esquerda, direita e novamente a esquerda, passando pelas divisas de fundos dos lotes 06, 07, 08, 09, 10, 02 e 01 da unificação e desdobro dos lotes 46, 47 e 48 do Jardim Santo Antonio e fundo do lote 49 do mesmo loteamento, até atingir a divisa dos loteamentos Jardim São Silvestre e Jardim Santo Antonio. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa dos citados loteamentos, até atingir a divisa lateral do lote 15 com a divisa de fundo do lote 18 do Jardim São Silvestre. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa do lote 15 com as dos lotes 18, 17 e 16 do Jardim São Silvestre, até atingir o alinhamento da Rua Aquário. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela Rua Aquário até atingir a Rua Treze de Maio. Desse ponto, segue

pela Treze de Maio até a Rua Santo Antonio. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Rua Santo Antonio, até a divisa do Jardim Flórida. Desse ponto, deflete à esquerda, e segue pela divisa de fundo da quadra 01 do Jardim Flórida e pela lateral do lote 01 da quadra e bairro supramencionado, até atingir a Rua Copo de Leite. Desse ponto segue pela Rua Copo de Leite, até atingir a Rua das Adálias. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Rua das Adálias, até atingir a Rua das Margaridas. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Rua das Margaridas, até atingir a divisa com o Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por uma linha sinuosa, divisando com o Jardim Califórnia, até atingir a divisa das chácaras 16 e 17 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à direita e segue por essa divisa até atingir o alinhamento da Rua Chaves. Desse ponto, deflete à direita e segue pelo alinhamento dessa Rua, até atingir a divisa das chácaras 15 e 16 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à esquerda, cruzando a Rua Chaves, até atingir a divisa das chácaras 57 e 58 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelas divisas das chácaras 57 e 58 até atingir a divisa de fundo das chácaras 64 e 65 do mesmo loteamento. Desse ponto, deflete à direita e segue essa divisa de fundos até atingir a divisa de fundos das chácaras 67 e 68. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa das chácaras 67 e 68 até atingir a Rua das Antilhas. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela citada via, até atingir a divisa das chácaras 80 e 81. Desse ponto, deflete à direita e segue por essa divisa até atingir a divisa lateral direita da chacara 82 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa de fundo das chácaras 80, 79 e parte da 78, até atingir a divisa de fundos da chacara 114. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa de fundos das chácaras 114, 113 e 112 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa das chácaras 111 e 112, pela distância de 55,00m. Desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta pela divisa da chacara 111 e no seu prolongamento, cruzando a Rua Santa Cruz do Arari, até atingir a confluência da Rua Garça. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Rua Garça até atingir a divisa das chácaras 155 e 156 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa das mencionadas chácaras até atingir a divisa de fundo da chacara 116 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à direita e segue pelo fundo das chácaras 116 e 155, até atingir a divisa das chácaras 116 e 117. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por essa divisa até atingir a Rua Santa Cruz do Arari. Desse ponto, deflete à direita e segue pela mencionada via e pelo prolongamento da Rua Salesópolis, até atingir a divisa das chácaras 133 e 134 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por essa divisa até atingir a Rua Lucrécia Borges. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por essa via, até atingir a divisa das chácaras 220 e 221 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à direita e segue por essa divisa até atingir a linha de fundo dessas chácaras. Desse ponto, deflete à direita e segue pelos fundos das chácaras 242, 243, 244 e 245 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa das chácaras 245 e 216, até atingir a Rua Atenas. Desse ponto, deflete à direita e segue pela mencionada via até atingir a divisa lateral das chácaras 177 e 178 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à direita e segue por essa divisa até atingir a divisa de fundo da chacara 172. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa lateral da chacara 172, junto a um córrego existente. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa das chácaras 171 e 172, até atingir o alinhamento da Rua Araras. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela citada via até atingir a divisa das chácaras 168 e 169 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa das chácaras 168 com 169 e da 184 com 185 do Jardim Califórnia, até atingir o alinhamento da Rua Atenas. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela citada via até atingir a confluência da Rua Monte das Gameleiras. Desse ponto, deflete à direita e segue pela citada via até atingir a Rua Lagoa Nova. Desse ponto, deflete

à direita e segue pela Rua Lagoa Nova, até atingir a divisa das chácaras 441 e 440 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por essa divisa até atingir a linha de fundo dessas chácaras. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela linha de fundos das chácaras 441 e lateral esquerda da 442, todas do Jardim Califórnia, até atingir o alinhamento da Rua Monte das Gameleiras. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por esta via até o prolongamento do alinhamento de uma Rua sem denominação. Desse ponto, deflete à direita e segue por esse prolongamento e pelo alinhamento da Rua sem denominação, até atingir a divisa das chácaras 199 e 200 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelas divisas dessas chácaras até atingir a divisa de loteamento do Jardim Califórnia e Vila Engenho Novo. Desse ponto, deflete à direita e segue por essa divisa de loteamento até atingir a Rua México, onde iniciou a presente descrição.

SETOR "C-22" – SPCR

Tem início na Estrada do Itaqui, junto à divisa entre as propriedades de Barueri Empreendimentos Ltda e Natal Siloto. Deste ponto segue pelas divisas supra mais divisa da propriedade de Barueri Empreendimentos Ltda, até atingir a divisa do imóvel objeto do cadastro técnico municipal sob nº. 24363.54.44.0001.00.000.1 de propriedade de Pedreiras Cantareira SA. Deste ponto deflete a direita e segue pela divisa supra até atingir a divisa do imóvel objeto do cadastro técnico municipal sob nº. 24363.63.68.0001.00.000.1 (Aterro Sanitário). Deste ponto deflete a direita e segue por esta divisa até atingir a divisa do imóvel objeto do cadastro técnico municipal sob nº. 24363.64.10.0001.00.000.1. Deste ponto deflete a esquerda e segue por esta divisa até atingir o alinhamento Estrada Dr. Cícero Borges de Moraes. Deste ponto deflete a esquerda e segue pela Estrada supra, no sentido Centro – Bairro, até atingir a projeção do limite do imóvel objeto do cadastro técnico municipal sob nº. 24363.61.37.0001.00.000.1. Deste ponto deflete a direita e segue pelo alinhamento do imóvel supra até atingir a divisa entre os municípios de Barueri e Santana de Parnaíba. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa Municipal até atingir o imóvel inscrito no cadastro técnico municipal sob nº. 24364.41.54.0001.00.000.1. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa do imóvel supra até atingir a Rua do Ouvidor antiga Estrada sem denominação. Deste ponto deflete a direita e segue pelo alinhamento da Rua do Ouvidor antiga Estrada sem denominação, até atingir o alinhamento da Estrada Doutor Cícero Borges de Moraes. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela Estrada supra até atingir a Estrada do Itaqui. Deste ponto deflete a direita e segue pela Estrada do Itaqui no sentido Centro-Bairro até atingir o imóvel inscrito no cadastro técnico municipal sob nº. 23122.11.36.0001.00.000.1. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa do imóvel supra mais a divisa do imóvel inscrito no cadastro técnico municipal sob nº. 23121.32.97.0001.00.000.1, até atingir a Estrada do Itaqui. Deste ponto deflete à direita e segue pela Estrada do Itaqui, no sentido Bairro – Centro até atingir a projeção do limite das propriedades de Barueri Empreendimentos Ltda e Natal Siloto, onde iniciou a presente descrição.

SETOR "C-26" - SRE

Inicia no alinhamento da Estrada Doutor Yojiro Takaoka junto a divisa do imóvel inscrito no cadastro técnico municipal sob nº. 23112.21.85.0001.00.000.1. Desse ponto, segue pela citada Estrada no sentido Barueri, até atingir a linha de divisa entre os municípios de Barueri e Itapevi. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa municipal supra até atingir a divisa de propriedade de Salvetti, Adelmo e Carlos Mazzoni (gleba A). Desse ponto, segue divisando com a propriedade supra, até atingir a divisa com Pedro Pereira Leite Filho, daí deflete à direita e segue divisando com Salvetti, Adelmo e Carlos Mazzoni (gleba A) até atingir o ponto de divisa das glebas "B" e parte da "C" de propriedade de Peter Salvetti. Desse ponto, deflete à esquerda e segue divisando com a propriedade de Peter Salvetti (parte da gleba "C"), até atingir a divisa de propriedade da Serveng Civilsan S/A. Deste ponto, deflete à esquerda e segue por esta divisa, até atingir a divisa da propriedade de Rogério Setembre, inscrita no cadastro técnico municipal sob nº. 24354.63.64.0001.00.000.1. Desse ponto, deflete à direita e segue por esta divisa até atingir a divisa do loteamento Morada dos Lagos. Desse ponto, deflete à esquerda e segue divisando com loteamento supra, até atingir a divisa da Praça Aldeia da Serra-2. Desse ponto, segue divisando com o empreendimento supra, até atingir a divisa do loteamento Residencial Morada dos Pássaros. Desse ponto, deflete à esquerda e segue divisando com o loteamento Residencial Morada dos Pássaros, até atingir a divisa com o Sistema de Recreio (externo ao Residencial Morada dos Pássaros). Desse ponto, deflete à esquerda e segue divisando com Sistema de Recreio, Área Institucional e Áreas Particulares denominadas como Glebas C, B e A, até atingir a Estrada Doutor Yojiro Takaoka, onde iniciou a presente descrição.

SETOR "C-34" - SUD

Inicia na Estrada dos Alpes, junto a linha de divisa municipal entre Barueri e Jandira. Desse ponto, segue pela Estrada dos Alpes, por uma distância aproximadamente de 2.080,00 metros até atingir a divisa de propriedade de Serveng Civilsan S/A. (Sítio Pinheiro). Desse ponto, deflete à esquerda e segue por esta divisa, com a propriedade de Otacílio Firmino Lopes e Serveng Civilsan S/A, até atingir a Estrada Dr. Cícero Borges de Moraes. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por esta Estrada, a qual também faz divisa entre os municípios de Barueri e Santana de Parnaíba, até atingir a divisa do loteamento Residencial e Comercial Morada dos Lagos. Deste ponto deflete à esquerda e segue pela divisa do loteamento supra mais divisa dos imóveis inscritos no cadastro técnico municipal sob nº.s 24354.61.62.0001.00.000.1 e 24354.63.64.0001.00.000.1, respectivamente, até atingir a divisa do imóvel inscrito no cadastro técnico municipal sob nº. 023112.31.68.0001.00.000.1. Deste ponto deflete à esquerda e segue por esta divisa, até atingir a divisa da propriedade de Pedro Pereira Leite (remanescente da gleba "C"). Desse ponto, segue divisando com a propriedade supra, até atingir o ponto de divisa das glebas "A", "B" e "C". Desse ponto, deflete à direita e segue divisando com a propriedade de Salvetti Adelmo e Carlos Mazzoni até atingir a divisa com a propriedade de José Cambauba. Desse ponto, deflete à esquerda, e segue pela divisa supra, até atingir a linha de divisa Municipal entre Barueri e Itapevi. Desse ponto, segue à esquerda pela divisa municipal até atingir a Estrada dos Alpes, onde iniciou a presente descrição.

SETOR "C-41" - SRA

Tem início na Estrada da Balsa, junto à divisa das chácaras 54 e 55 da quadra F do loteamento denominado Chácaras Marco. Desse ponto, segue pela divisa das chácaras 54 e 55 da quadra F, do loteamento denominado Chácaras Marco, até atingir a divisa da lateral direita da chacara 50, da mesma quadra e loteamento. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa lateral da chacara 50, da quadra F, da Chácaras Marco, até atingir a divisa de fundo entre as chácaras 53 e 52 com os fundos da chacara 03, da mesma quadra. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa de fundo das chácaras 52 e 51 e lateral da chacara 03, todos da mesma quadra, até atingir o alinhamento da Rua Pompéia. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Pompéia, até atingir a divisa da projeção de fundo das chácaras 07 e 08 com a divisa lateral da chacara 54, da quadra "E" do loteamento Chácaras Marco. Deste ponto deflete a direita e segue pelo alinhamento supra até atingir a divisa de fundos das chácaras 08, 09 e 10, da quadra "E", do mesmo loteamento. Deste ponto deflete a esquerda e segue confrontando com o fundo das chácaras 54, 52 e 51, até atingir a viela nº. 06. Deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta no alinhamento da viela até atingir a Rua Pompéia. Desse ponto, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Pompéia, até atingir a divisa das chácaras 19 e 20, da quadra F, da Chácaras Marco. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por esta divisa até atingir a divisa de fundo da chacara 35. Desse ponto, deflete à esquerda e segue a divisa de fundo das chácaras 35 e 19, até atingir a divisa das chácaras 35 e 36. Desse ponto, deflete à direita e segue pelas divisas laterais dessas chácaras até atingir o alinhamento da Rua Sumaré. Desse ponto, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Sumaré, até atingir o alinhamento da chacara 31, no ponto do prolongamento da divisa lateral direita da chacara 84 da quadra F. Desse ponto, deflete à esquerda e segue cruzando a Rua Sumaré e divisa lateral da chacara 84, até atingir a divisa de fundo dessa mesma chacara que também faz divisa com a propriedade da Light, cota 717.50. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelas divisas de fundos com as chácaras 84, 80, 81, 82 e 89, até atingir as divisas de fundos da chacara 88. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por esta divisa até atingir o alinhamento da Avenida Marco. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da citada via, até atingir a divisa das chácaras 93 e 94 da mesma quadra. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por esta divisa até atingir o alinhamento da Rua Cambuci. Desse ponto, deflete à direita e segue por este alinhamento até atingir a divisa das chácaras 95 com a 107 da quadra F. Desse ponto, deflete à direita e segue por esta divisa até atingir o ponto de encontro das divisas de fundo das chácaras 95 e 96. Deste ponto deflete a esquerda e segue pela divisa de fundo das chácaras 107 com 96, até atingir a divisa de fundo da chacara 115. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa de fundo da chacara 115, também da quadra F, até atingir a divisa de fundo da chacara 97. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa de fundo da chacara 97 e lateral da chacara 115, até atingir a divisa de fundo da chacara 116. Desse ponto, segue por esta divisa até atingir o ponto de divisa das chácaras 116 com a 117 da quadra F. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por esta divisa e seu prolongamento, cortando a Rua Tatuapé, até atingir o alinhamento oposto da Rua Tatuapé. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da citada via até atingir a divisa frontal das chácaras 16 e 17 da quadra G. Desse ponto, deflete à direita e segue pelas divisas laterais dessas chácaras em toda sua extensão e pelas divisas de fundos das chácaras 19, 20, 21, parte da 26, e das 27, 28 e 29, todos da quadra G, até atingir o ponto de divisa de fundos das chácaras 29, 30, 11 e 12 da

quadra G. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa das chácaras 11 e 12, até atingir o alinhamento da Rua Taubaté. Desse ponto, deflete à direita e segue por este alinhamento até atingir o alinhamento da Estrada da Balsa. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Estrada da Balsa, até atingir a divisa frontal das chácaras 54 e 55, ponto este onde iniciou a presente descrição.

SETOR "C-42" - SRA

Tem início na Estrada da Balsa, no cruzamento com a Rua Tatuapé, ambas do loteamento Chácaras Marco. Desse ponto, segue pelo alinhamento da Rua Tatuapé, ao lado da quadra F, até atingir a divisa frontal das chácaras 118 com a 119 da quadra F. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelas divisas laterais das chácaras 118 e 119, fundos das chácaras 100, 101 e 102, lateral da 103 e prolongamento dessas divisas, cruzando a Rua Imirim, até atingir o alinhamento frontal da chacara 02 da quadra H. Desse ponto, deflete à direita e segue alinhamento da Rua Imirim e concordância desta com a Avenida Marco, até atingir a divisa da chacara 01 com a área da Light (reservatório Edgard de Souza), cota 717.50. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por esta cota, que também é divisa da chacara 02 da mesma quadra H. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa das chácaras 02 e 03, até atingir o alinhamento da Rua Imirim. Desse ponto, deflete à direita e segue pelo alinhamento dessa via, até atingir a divisa frontal das chácaras 03 e 04. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa dessas chácaras em toda sua extensão. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa de fundos das chácaras 04 e 10, até atingir a divisa das chácaras 09 e 10. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa das chácaras 09 e 10 e seu prolongamento, cruzando a Rua Imirim, até atingir um ponto localizado no alinhamento frontal da chacara 155 da quadra F da Chácaras Marco. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Imirim, até atingir a divisa das chácaras 152 e 153. Desse ponto, deflete à direita e segue por esta divisa em toda sua extensão, até atingir a divisa de fundo da chacara 142 da mesma quadra. Desse ponto, deflete à direita e segue pelos fundos da chacara 142 (parte) e 143, até atingir a divisa entre as chácaras 143 e 144. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa das chácaras 143 e 144, até atingir o alinhamento da Rua Aeroporto. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelos alinhamentos da Rua Aeroporto e Rua Pirituba, até atingir o cruzamento da Estrada da Balsa. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Estrada da Balsa até atingir o cruzamento desta com a Rua Tatuapé, onde teve início a presente descrição.

Descrição dos setores:

Setor "D-01" - SCS

Inicia na foz (margem direita) do antigo Rio Cotia, atual Rio Barueri Mirim, no Rio Tietê (retificado). Desse ponto, segue pela margem direita do leito do atual Rio Barueri Mirim e antigo leito dos Rios Tietê e Cotia, até atingir o ponto de projeção do alinhamento de divisa entre a propriedade de João Batista Figueiredo Soares e a gleba 15. Deste ponto deflete à direita e segue pela projeção da divisa da propriedade, até atingir o limite do loteamento Centro Comercial Barueri. Deste ponto deflete à esquerda e segue

pelo alinhamento do loteamento supra, até atingir a faixa de domínio da Estrada de Ferro (FEPASA). Desse ponto, deflete a direita e segue pela citada faixa, no sentido Barueri-Centro, até atingir a divisa da propriedade do Hospital Municipal, divisa esta, localizada também, na projeção do alinhamento da Rua Guilhermina Carril Loureiro. Desse ponto, deflete a direita e segue divisando com o Hospital Municipal e Rua Guilhermina Carril Loureiro e projeção desse alinhamento, até atingir a confluência da Avenida Presidente Tancredo Neves com a Praça dos Wagih Salles Nemer. Desse ponto, segue pela Avenida citada no sentido Rodovia Presidente Castelo Branco, até encontrar o ponto onde cruza com a antiga Avenida Marginal do Rio Barueri (leito antigo). Desse ponto, segue pela citada Avenida Marginal, até atingir a confluência da foz do Rio Barueri Mirim antigo leito dos Rios Tietê e Cotia, a qual se faz a margem esquerda do antigo leito do Rio Tietê. Desse ponto, deflete a direita e segue por uma ponte, no sentido transversal da foz dos Rios Barueri e Cotia, até atingir a margem direita indicada no início dessa descrição.